



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 967/2024

Unai, 11 de julho de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

DCM Agropecuária Ltda.

A/C Vitor Hugo Apolinário de Matos

Avenida Minas Gerais, n°. 451 - Centro

Buritis/MG - CEP: 38.660-00

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ANULAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0003993/2023-59].

Referências: Indeferimento

PA/n°. 2100.01.0003993/2023-59

Empreendedor: DCM Agropecuária Ltda.

Empreendimento: Fazenda JB, Mangues Glebas 01 e 02 e Agropecuária São Domingos

Município: Buritis-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor da Nota 01 (92051148) e Folha de Decisão (92339331) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica a **ANULAÇÃO, SUSPENSÃO E O CANCELAMENTO** da AIA n°. 2100.01.0003993/2023-59.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 11/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92341148** e o código CRC **CC55BC52**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003993/2023-59

SEI nº 92341148

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094